

PORTARIA Nº. 133, DE 26 DE MAIO DE 2017.

Concede Licença Saúde, em prorrogação, à Servidora.

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, no período compreendido de 19 de maio de 2017 a 14 de novembro de 2017, 180 (cento e oitenta) dias consecutivos de licença saúde, em prorrogação, à servidora **DENISE PEZZINI** ocupante do cargo de Operário especializado, matrícula nº. 023, nos termos do art. 206 da Lei Municipal nº. 060/01.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,
ao vinte e seis dias do mês maio de 2017.

Adelar Loch
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Analice Baruffi Corbellini
Secretária Municipal da Administração e Fazenda